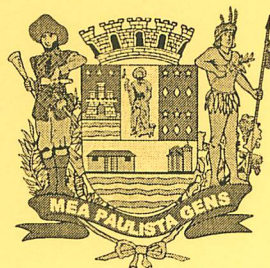


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
30ª Sessão Ordinária de
19 / 09 / 23
Secretário

PROJETO DE Lei N.º 53-E

DATA DA ENTRADA: 15/09/2023

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

APROVADO EM: 26/09/2023, 24ª Sessão Extraordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Dois turnos

Maioria absoluta



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



MENSAGEM N.º 53/2023
De 15 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Trata-se de movimentação financeira necessária às seguintes ações:

- ✓ Despesas de consumo, como materiais de limpeza, higiene e expediente; e serviços como dedetização, roçada entre outros, nas escolas da rede pública municipal e do Departamento de Educação e Cultura;
- ✓ Despesas com manutenção de veículos do transporte escolar;
- ✓ Empenhamo de despesas com folha de pagamento.

São demandas cotidianas do Poder Executivo que necessitam de ajustes orçamentários para que sejam supridas.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 53/2023
De 15 de setembro de 2023



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(193) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 130.000,00
Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(248) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00R\$ 180.507,00
Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(195) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00R\$ 140.000,00
Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES

(233) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00R\$ 96.000,00
Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS

(222) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 203.493,00
Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL EMEIS/CRECHE

(276) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30.00R\$ 224.700,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL

(277) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

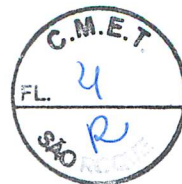
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
FUNDAMENTAL

(058) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 280.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA
MUNICIPAL

(060) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.91.13.00R\$ 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA
MUNICIPAL

(039) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

(040) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.16.00R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

(095) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00R\$ 240.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(096) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00R\$ 180.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(098) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 910.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(099) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(100) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 540.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(163) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 5.464.044,85

Fonte 01 – Tesouro

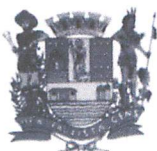
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
FUNDAMENTAL

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



(164) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00R\$ 390.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(165) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(168) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 800.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(602) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 300.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS

(288) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 1.167.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL

(299) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 2.900.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS

(300) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 130.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS

(301) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 5.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS

(303) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 750.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS

(305) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 315.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/CRECHE

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



(309) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00R\$ 105.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(314) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 43.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
EJA/FUNDEB

TOTAL:R\$ 16.453.744,85

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da seguinte dotação:

(266) 01.04.05.12.306.0019.2307.3.3.90.39.00R\$ 750.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

(281) 01.04.09.12.365.0022.2044.3.3.90.39.00R\$ 24.700,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
INFANTIL

(127) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00R\$ 1.950.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Reserva de Contingência
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(224) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00R\$ 428.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(225) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 270.179,96
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(226) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00R\$ 1.472,74
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(227) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00R\$ 3.048,02
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



(228) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.94.00R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(229) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 182.344,13

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(599) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 5.000.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS

(622) 01.09.11.04.122.0074.2366.3.3.90.39.00R\$ 1.500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE – DESPESAS
COM PARCELAMENTOS

(729) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 624.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

(283) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 700.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO FUNDAMENTAL

(289) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 3.466.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(290) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 9.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(291) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00R\$ 55.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(292) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.94.00R\$ 5.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

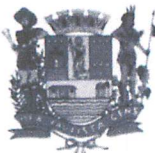
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(293) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 545.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO – FUNDEB

(298) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 490.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(304) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(313) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.04.00R\$ 45.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
EJA/FUNDEB

II - superávit financeiro apurado no ano de 2023 no valor
de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente às transferências destinadas ao
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

TOTAL:..... R\$ 16.453.744,85

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de
28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/09/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC> e informe o código F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6CB-B349-D8E2-41BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 18/09/2023 13:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/F6CB-B349-D8E2-41BC>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PARECER 237/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 53 de 15 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo que ***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).***

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 53 de 15 de setembro de 2023, visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

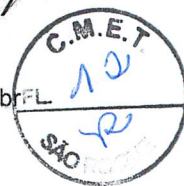
Conforme Mensagem nº 53/2023 encaminhada pelo Poder Executivo, trata-se de movimentação financeira necessária às seguintes ações:

- Despesas de consumo, como materiais de limpeza, higiene e expediente; e serviços como dedetização, roçada entre outros, nas escolas da rede pública municipal e do Departamento de Educação e Cultura;
- Despesas com manutenção de veículos do transporte escolar;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



II - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" (grifamos).

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.

Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis¹ que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

"O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais."

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

¹ A LEI 4.320 COMENTADA", 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."
(grifamos)

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

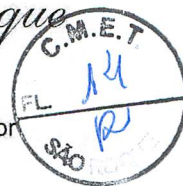
Neste sentido, o Projeto de Lei sob análise atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 20/09/2023 17:48:30
Para conferir o original, acesse o link <http://consulta.siscam.com.br/camarasoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



indicando quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação: anulação de dotações e superávit financeiro apurado no ano de 2023, conforme artigo 2º da propositura.

Assim, verifica-se que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres Vereadores analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Orçamento, Finanças e Contabilidade", cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Vereadores.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o *quorum* de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 20 de setembro de 2023.

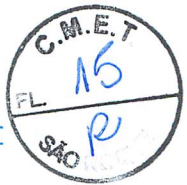
VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER 311.584.078-07 em 20/09/2023 17:48:30
Para conferir o original, acesse o site <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 189 – 21/09/2023

Projeto de Lei Nº 53/2023-E, 15/09/2023, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador William da Silva Albuquerque.

O presente Projeto de Lei “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
SECRETÁRIA CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 189/2023 ao Projeto de Lei Nº 53/2023

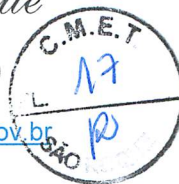
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 53/2023 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	26/09/2023 10:08:53
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	26/09/2023 10:09:12
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	26/09/2023 10:09:42

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 75 – 21/09/2023

Projeto de Lei Nº 53/2023-E, 15/09/2023, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

NEWTON DIAS BASTOS
VICE-PRESIDENTE CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPOFC

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPOFC



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

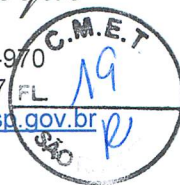


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 75/2023 ao Projeto de Lei Nº 53/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 53/2023 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	22/09/2023 10:17:04
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	22/09/2023 10:17:44
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	22/09/2023 10:17:57



**31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 62/2023-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, de 19/09/2023;
2. Votação da Ata da 22ª Sessão Extraordinária, de 19/09/2023;
3. Votação da Ata da 23ª Sessão Extraordinária, de 19/09/2023;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. **Moções de Congratulações N^{os} 227, 228, 274, 276, 293, 298, 309, 318, 319, e 320/2023.**
6. **Moções de Repúdio N^o 315 e 322/2023**
7. **Moção de Apoio N^o 316/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
2. Vereador Clóvis Antonio Ocuma;
3. Vereador Diego Gouveia da Costa;
4. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
5. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
6. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
7. Vereador Julio Antonio Mariano; e
8. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 85/2023-L**, de 22/08/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Feira da Mulher Empreendedora no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 33/2023**, de 05/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o Parlamento Autista e dá outras providências”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 95/2023-L**, de 18/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Denomina ‘Rua Edna Fogaça de Moraes’ via localizada no distrito de São João Novo”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 96/2023-L**, de 18/09/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque - AMPROJAC”;
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 50/2023-E**, de 14/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)”;



6. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 53/2023-E**, de 15/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)";
7. Requerimento **Nº 127/2023**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Newton Dias Bastos;
2. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
4. Vereador Rogério Jean da Silva;
5. Vereador Thiago Vieira Nunes;
6. Vereador William da Silva Albuquerque; e
7. Vereador Antonio José Alves Miranda.

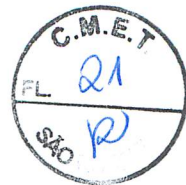
V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de setembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 27/09/2023 09:51:17

Projeto de Lei Nº 53/2023 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Sessão: 31ª Sessão Ordinária de 2023

Data: 26/09/2023

Votação: Nominal

Fase: 1ª Discussão

Resultado: Aprovado

A favor: 12

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 2

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda
Cláudia Rita Duarte Pedroso
Clovis Antonio Ocuma
Diego Gouveia da Costa
Guilherme Araujo Nunes
Israel Francisco de Oliveira
José Alexandre Pierroni Dias
Julio Antonio Mariano
Marcos Roberto Martins Arruda
Newton Dias Bastos
Paulo Rogério Noggerini Júnior
Rafael Tanzi de Araújo
Rogério Jean da Silva
Thiago Vieira Nunes
William da Silva Albuquerque

Partido

PODE
PODE
PODE
PSB
PL
PSDB
PSDB
PSB
PSDB
PP
REDE
PP
PSD
PL
DEM

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
Ausente
A favor
Não vota
A favor



**24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

EDITAL Nº 63/2023

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 24ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 26/09/2023, após o término da 31ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 50/2023-E**, de 14/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (novecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)"; e
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 53/2023-E**, de 15/09/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de setembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 27/09/2023 09:52:10

Projeto de Lei Nº 53/2023 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Sessão: 24ª Sessão Extraordinária de 2023

Data: 26/09/2023

Votação: Nominal

Fase: 2ª Discussão

Resultado: Aprovado

A favor: 12

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 2

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda
Cláudia Rita Duarte Pedroso
Clovis Antonio Ocuma
Diego Gouveia da Costa
Guilherme Araujo Nunes
Israel Francisco de Oliveira
José Alexandre Pierroni Dias
Julio Antonio Mariano
Marcos Roberto Martins Arruda
Newton Dias Bastos
Paulo Rogério Noggerini Júnior
Rafael Tanzi de Araújo
Rogério Jean da Silva
Thiago Vieira Nunes
William da Silva Albuquerque

Partido

PODE
PODE
PODE
PSB
PL
PSDB
PSDB
PSB
PSDB
PP
REDE
PP
PSD
PL
DEM

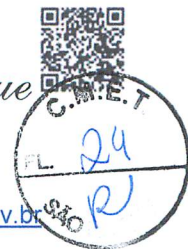
Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
Ausente
A favor
Não vota
A favor

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE LEI Nº 53/2023-E, DE 15/09/2023 AUTÓGRAFO Nº 5748/2023, DE 27/09/2023 LEI Nº (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no
valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três
mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no
orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(193) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 130.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(248) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00R\$ 180.507,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(195) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00R\$ 140.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES

(233) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00R\$ 96.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS

(222) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 203.493,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B32B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL EMEIS/CRECHE

(276) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30.00R\$ 224.700,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL

(277) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL

(058) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 280.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL

(060) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.91.13.00R\$ 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL

(039) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

(040) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.16.00R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

(095) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00R\$ 240.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(096) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00R\$ 180.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(098) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 910.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B32B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



(099) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(100) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 540.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(163) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 5.464.044,85

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(164) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00R\$ 390.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(165) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(168) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 800.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(602) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 300.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS

(288) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 1.167.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL

(299) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 2.900.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO INFANTIL/EMEIS

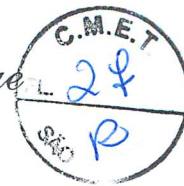
(300) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 130.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B32B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(301) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 5.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(303) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 750.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(305) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 315.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(309) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00R\$ 105.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(314) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 43.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
EJA/FUNDEB

TOTAL:R\$ 16.453.744,85

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.

1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da seguinte dotação:

(266) 01.04.05.12.306.0019.2307.3.3.90.39.00R\$ 750.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

(281) 01.04.09.12.365.0022.2044.3.3.90.39.00R\$ 24.700,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B32B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO INFANTIL

(127) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00 R\$ 1.950.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(224) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00 R\$ 428.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
INFANTIL

(225) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00 R\$ 270.179,96

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
INFANTIL

(226) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00 R\$ 1.472,74

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
INFANTIL

(227) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00 R\$ 3.048,02

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
INFANTIL

(228) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.94.00 R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
INFANTIL

(229) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00 R\$ 182.344,13

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO
INFANTIL

(599) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 R\$ 5.000.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS

(622) 01.09.11.04.122.0074.2366.3.3.90.39.00 R\$ 1.500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B32B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE - DESPESAS COM PARCELAMENTOS

(729) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 624.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

(283) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 700.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO FUNDAMENTAL

(289) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 3.466.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(290) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 9.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(291) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00R\$ 55.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(292) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.94.00R\$ 5.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(293) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 545.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(298) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 490.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(304) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 100.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B92B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(313) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.04.00R\$ 45.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
EJA/FUNDEB

II - superávit financeiro apurado no ano de
2023 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente às
transferências destinadas ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
Escolar – PNATE.

TOTAL:.....R\$ 16.453.744,85

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis
5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária, de 26 de setembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAÚJO 313.368.578-38 em 27/09/2023 10:18:31
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código N91N-28RS-HTNY-B32B
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY



Câmara Municipal de São Roque

www.camaraaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5748/2023 ao Projeto de Lei N° 53/2023

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 53/2023 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Assinante	Data
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	27/09/2023 10:18:31
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	27/09/2023 10:23:34
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	27/09/2023 10:23:46
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	27/09/2023 10:23:54
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	27/09/2023 10:24:14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.710

De 27 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 - E

De 15 de setembro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.748 de 27/09/2023

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(193) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00R\$ 130.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(248) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00R\$ 180.507,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(195) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00R\$ 140.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES

(233) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00R\$ 96.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS



Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.710/2023



(222) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00R\$ 203.493,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
EMEIS/CRECHE

(276) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30.00R\$ 224.700,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
FUNDAMENTAL

(277) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
FUNDAMENTAL

(058) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00R\$ 280.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA
MUNICIPAL

(060) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.91.13.00R\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA
MUNICIPAL

(039) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

(040) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.16.00R\$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - TRÂNSITO

(095) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00R\$ 240.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(096) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00R\$ 180.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.710/2023



(098) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00R\$ 910.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(099) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00R\$ 500.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(100) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00R\$ 540.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL

(163) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 5.464.044,85
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(164) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00R\$ 390.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(165) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 200.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(168) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 800.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(602) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 300.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS

(288) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$ 1.167.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO FUNDAMENTAL

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

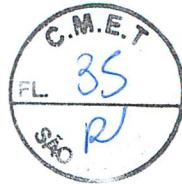




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei Municipal n.º 5.710/2023

(299) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$ 2.900.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(300) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 130.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(301) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 5.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(303) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 750.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(305) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$ 315.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(309) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00R\$ 105.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(314) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00R\$ 43.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
EJA/FUNDEB

TOTAL:R\$ 16.453.744,85

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da seguinte dotação:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.710/2023



(266) 01.04.05.12.306.0019.2307.3.3.90.39.00R\$ 750.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

(281) 01.04.09.12.365.0022.2044.3.3.90.39.00R\$ 24.700,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO INFANTIL

(127) 01.02.01.99.999.0999.9.9.99.99.00R\$ 1.950.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Reserva de Contingência
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(224) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00R\$ 428.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(225) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 270.179,96
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(226) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00R\$ 1.472,74
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(227) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00R\$ 3.048,02
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(228) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.94.00R\$ 5.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(229) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 182.344,13
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(599) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 5.000.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei Municipal n.º 5.710/2023

(622) 01.09.11.04.122.0074.2366.3.3.90.39.00R\$ 1.500.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE – DESPESAS
COM PARCELAMENTOS

(729) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00R\$ 624.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL

(283) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 700.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO FUNDAMENTAL

(289) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$ 3.466.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(290) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 9.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(291) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00R\$ 55.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(292) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.94.00R\$ 5.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO - FUNDEB

(293) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 545.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL ADM. - ENSINO
BÁSICO – FUNDEB

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY

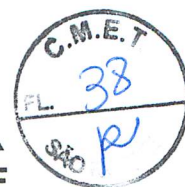


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.710/2023



(298) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00R\$ 490.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/EMEIS

(304) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00R\$ 100.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
ENSINO INFANTIL/CRECHE

(313) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.04.00R\$ 45.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PROFESSORES DO MAG.
EJA/FUNDEB

II - superávit financeiro apurado no ano de 2023 no valor
de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente às transferências destinadas ao
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

TOTAL:.....R\$ 16.453.744,85

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de
28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/09/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 27 de setembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária de 26/09/2023

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC> e informe o código 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUANA FERNANDA DUARTE 380.576.908-36 em 30/11/2023 11:40:10
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaraoroque/documentos/autenticar> e informe o código RF8E-R10P-146T-Y1GY



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D39-9309-6C48-11EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 27/09/2023 15:07:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8D39-9309-6C48-11EC>



no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 980.765,21 (Novecentos e oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00 R\$ 400.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

ESCOLA DO FUTURO - MAYLASKY

01.08.01.15.451.0075.1440.4.4.90.51.00 R\$ 452.942,70
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO ROQUE - AVENIDA JOHN KENNEDY

01.08.01.15.451.0075.1440.4.4.90.51.00 R\$ 42.822,51

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA REGIÃO CENTRAL DE SÃO ROQUE - AVENIDA JOHN KENNEDY

01.08.01.15.451.0075.1441.4.4.90.51.00 R\$ 85.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

EMENDA LDO 16/2023 – RECAP E PAV AVENIDA JOHN KENNEDY

TOTAL: R\$ 980.765,21

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(480) 01.08.01.15.451.0030.1387.4.4.90.51.00 R\$ 42.822,51

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

REVITALIZAÇÃO DA BRASITAL – FASE 1

(520) 01.08.01.15.451.0075.1406.4.4.90.51.00 R\$ 85.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

EMENDA LDO 16/2023 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ROQUE LOUREIRO

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente emenda parlamentar nº

2023.031.46856 recebida do Governo do Estado de São Paulo;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 452.942,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) referente a convênio nº 900380/2020 firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, destinado ao Recapeamento e Pavimentação da Avenida John Kennedy;

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/09/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 27 de setembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária de 26/09/2023

LEI 5.710

De 27 de setembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 - E

De 15 de setembro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.748 de 27/09/2023

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.453.744,85 (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(193) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00 R\$ 130.000,00

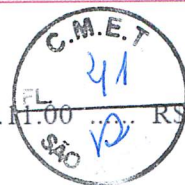
Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(248) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00 R\$ 180.507,00

Fonte 01 – Tesouro



Elemento: Material de Consumo

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

(195) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00
RS 140.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
MANUTENÇÃO PREDIAL DE UNIDADES ESCOLARES

(233) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.39.00 RS
96.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEIS

(222) 01.04.03.12.365.0018.1150.4.4.90.52.00
RS 203.493,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente
AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
EMEIS/CRECHE

(276) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30.00
RS 224.700,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Material de Consumo

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
FUNDAMENTAL

(277) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39.00
RS 100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
FUNDAMENTAL

(058) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.90.11.00
RS 280.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL

(060) 01.01.04.06.182.0007.2297.3.1.91.13.00
RS 50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL

(039) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00 RS
100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL - TRÂNSITO

(040) 01.01.03.04.122.0031.2267.3.1.90.16.00
RS 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL - TRÂNSITO

(095) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.01.00
RS 240.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Aposentadorias, Reserva Remunerada e
Reformas

ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(096) 01.02.01.04.122.0013.0001.3.1.90.03.00
RS 180.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

(098) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.11.00
RS 910.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL

(099) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.13.00
RS 500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL

(100) 01.02.01.04.122.0013.2013.3.1.90.16.00
RS 540.000,00

Fonte 01 – Tesouro

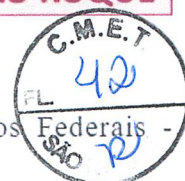
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL

(163) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00
RS 5.464.044,85

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(164) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00
RS 390.000,00



Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(165) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00
RS 200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(168) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00
RS 800.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – INTRA-
ORÇAMENTÁRIAS

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

(602) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00 RS
300.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL – APS

(288) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00 RS
1.167.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
FUNDAMENTAL

(299) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00
RS 2.900.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/EMEIS

(300) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00 RS
130.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/EMEIS

(301) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00
RS 5.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios
Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/EMEIS

(303) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00 RS
750.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/EMEIS

(305) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00 RS
315.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/CRECHE

(309) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00 RS
105.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/CRECHE

(314) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.11.00 RS
43.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB
TOTAL: RS 16.453.744,85

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será
coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da seguinte dotação:

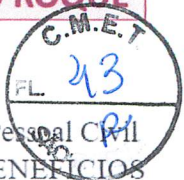
(266) 01.04.05.12.306.0019.2307.3.3.90.39.00 RS
750.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TERCEIRIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
(281) 01.04.09.12.365.0022.2044.3.3.90.39.00 RS
24.700,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -



Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO
INFANTIL

(127) 01.02.01.99.999.0999.9999.9.9.99.99.00 R\$ 1.950.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(224) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00 R\$ 428.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(225) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00 R\$ 270.179,96

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(226) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00 R\$ 1.472,74

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(227) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00 R\$ 3.048,02

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(228) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.94.00 R\$ 5.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(229) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00 R\$ 182.344,13

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL DO ENSINO INFANTIL

(599) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 R\$ 5.000.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL – APS

(622) 01.09.11.04.122.0074.2366.3.3.90.39.00 R\$ 1.500.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE – DESPESAS COM
PARCELAMENTOS

(729) 01.12.01.04.122.0008.1233.4.4.90.52.00 R\$ 624.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(283) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00 R\$ 700.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
FUNDAMENTAL

(289) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00 R\$ 3.466.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL ADM. - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

(290) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00 R\$ 9.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL ADM. - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

(291) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.16.00 R\$ 55.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil

SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL ADM. - ENSINO BÁSICO - FUNDEB

(292) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.94.00 R\$ 5.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados



Elemento: Indenizações e Restituições Trabalhistas
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL ADM. - ENSINO BÁSICO - FUNDEB
(293) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00 R\$
545.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PESSOAL ADM. - ENSINO BÁSICO – FUNDEB
(298) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.04.00 R\$
490.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/EMEIS
(304) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.04.00 R\$
100.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. ENSINO
INFANTIL/CRECHE
(313) 01.04.10.12.366.0023.2047.3.1.90.04.00 R\$
45.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais -
Vinculados

Elemento: Contratação por Tempo Determinado
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS
COM PROFESSORES DO MAG. EJA/FUNDEB

II - superávit financeiro apurado no ano de 2023 no valor
de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente às
transferências destinadas ao Programa Nacional de Apoio
ao Transporte Escolar – PNATE.

TOTAL..... R\$ 16.453.744,85

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de
28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de
22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO
ROQUE, 27/09/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 27 de setembro de 2023, no Átrio do Paço
Municipal

Aprovado na 24ª Sessão Extraordinária de 26/09/2023